
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 100, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.888, de 28 de fevereiro de 2023, art. 09 que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 117, incisos I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2026/SMAD/PMJS/CL, seguindo o que consta no documento de formalização de demanda do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GERIMÁRIA GONÇALVES DE AZEVEDO**, matrícula nº 2132, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **JOSÉ RENATO DE ARAÚJO AZEVEDO**, matrícula nº 2116, para exercer a função de gestor de contrato, no acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 1.223.038/2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2026, que tem por objeto “Aquisição de tecidos e aviamentos diversos com o objetivo de atender às demandas de confecção, manutenção e reparo de adereços, ornamentações e cenografias utilizadas em apresentações culturais, eventos e atividades promovidas pelo município de Jardim do Seridó/RN e confeccionados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de fevereiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:2B6CC41B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2026. Edição 3737
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>